



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2015 • Ano VII • Nº 2473

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria Nº 029/2015** – Designa a servidora Meiry Nádia Silveira do Carmo, cadastro nº 936075, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar as notas fiscais de material e serviços, objetos do contrato nº 111/2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

1. Designar a servidora **MEIRY NÁDIA SILVEIRA DO CARMO**, cadastro nº 936075, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar as notas fiscais e faturas de material e serviços, objetos do contrato nº 111/2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos de que trata o item anterior, atribuído a servidora indicada, será vistado pela Secretária Municipal de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2015.


JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL


ADOLFO GEZIMBRÁ TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO